

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA – SGM 8, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Apuração Preliminar integrada pelas servidoras MÁRCIA HALLAGE VARELLA GUIMARÃES, RF 650.265.2, SOLANGE DOS REIS, RF 513.359.9 e SONIA CRISTINA OSTASIUK, RF 537.582.7, para promover, sob a presidência da primeira designada, e nos termos do artigo 201 da Lei 8.989/79, procedimento destinado a averiguar os fatos noticiados no processo 2018-0.001.218-3.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 20 dias para a conclusão dos trabalhos, devendo observar as disposições constantes do Decreto 43.233, de 22 de maio de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2018.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2012-0.181.738-9 – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – SINDSEP - Solicitação de afastamento e cessação de afastamento de dirigente sindical - I – Diante da solicitação formulada às fls. 497/498, das informações prestadas por SMG às fls. 520/521 e 525/526, e da análise da Assessoria Técnica da Casa Civil às fls. 528/529, e no uso da competência que me foi atribuída pelo art. 4º da Lei 13.883/04, **DECLARO CESSADO**, a partir de 01/12/16, o afastamento da servidora ÂNGELA APARECIDA DE LIMA SILVA, RF: 8.293.554, e AUTORIZO o afastamento do servidor ALONIR ROBERTO FRANCO DE LIMA, RF: 788.405.2, uma vez atendidos os requisitos estabelecidos na Lei 13.883/04, regulamentada pelo Decreto 45.517/04, para exercício de mandato sindical junto ao Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – SINDSEP, no período de 01/12/16 até 01/05/18. - II – Nos termos do pedido feito pelo SINDSEP às fls. 504, TORNO SEM EFEITO o afastamento da servidora ELIS REGINA BONACHELLO DE MELO, RF 680.849.2, autorizado pelo despacho de fls. 481, publicado no DOC de 01/11/16.

7810.2017/0000352-9 - SEI - SÃO PAULO URBANISMO - Prorrogação do afastamento de Patrícia Saran - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.959/2017 **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79 e artigo 7º, § 1º do Decreto 46.860/2005 e artigo 10 do Decreto 49.721/08, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora PATRÍCIA SARAN, RF 732.706.4, lotada na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, para, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, continuar prestando serviços na SP-Urbanismo a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Of. SSG-GAB 23527/2017 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Afastamento de Fabiana Bataglia Castro - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.959/2017, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais, o afastamento da senhora FABIANA BATAGLIA CASTRO, RE 7514-1, lotada na Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB, para, sem prejuízo dos salários e demais benefícios de seu cargo, prestar serviços no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018.

SEI 7910.2017/0000649-1 - SÃO PAULO OBRAS-SPObras - Prorrogação do afastamento da servidora Ana Paula Roque de Sousa - No uso da competência delegada Decreto 57.959/17, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei 8989/79, no artigo 7º, § 1º do Decreto 46.860/05 e no artigo 10 do Decreto 49.721/08, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora ANA PAULA ROQUE DE SOUSA, R.F. 600.984.1, lotada na Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, para, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços na SÃO PAULO OBRAS, a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018.

SEI 7910.2017/0000643-2 - SÃO PAULO OBRAS-SPObras - Prorrogação do afastamento de Antonia Ribeiro Guglielmi - No uso da competência delegada Decreto 57.959/17, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei 8989/79, no artigo 7º, § 1º do Decreto 46.860/05 e no artigo 10 do Decreto 49.721/08, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI, R.F. 752.660.1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços e Obras, para, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços na SÃO PAULO OBRAS, a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018.

7810.2017/0000337-5 - SEI - SÃO PAULO URBANISMO - Prorrogação do afastamento de Juliana Hervilha Ligerio - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.959/17, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora JULIANA HERVILHA LIGERO, RF 785.674.1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, com ressarcimento à Secretaria cedente, continuar a prestar serviços na SÃO PAULO URBANISMO a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 001/SMSU/CAF/DTRH/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

FERNANDO CÉSAR LORENCINI, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 001/2018:

SUBSTITUIÇÃO:

SUBSTITUTO: JOSÉ BATISTA FERREIRA JUNIOR – RF 625.241.9 - CARGO: INSPETOR DE DIVISÃO - PADRÃO: 8 - CATEG. FUNC. EFETIVO – EH: 38.000.400.000.00.00.

SUBSTITUÍDO: WASHINGTON ROGERIO ALONSO CONSOLE - RF. 649.084.1 – CARGO: PRESIDENTE DE COMISSÃO - PADRÃO: FGC1, CATEG. FUNC. COMMISSIONADO – EH. 38.000.400.000.00.00.- UNID. DE LOTAÇÃO: SMSU/CGGCM/DTSA - MOTIVO - FÉRIAS - PERÍODO - 08/01/2018 A 22/01/2018.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOC DO DIA 06/01/2018, PÁGINA 45:

Onde se lê: 6029.2017/0000927-5

Leia se: 6029.2017/0000927-8

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2005

COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

2017-0.169.605-0 ANDERSON MOISES

DEFERIDO

AUTORIZADO A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE N. 017.918-01-4, DE ANDERSON MOISES PARA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO ANTENILDO SOARES DE ALMEIDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 E 24 INCISO VI, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

2017-0.169.607-6 JOANA D ARC GARCIA RAMOS

DEFERIDO

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE N. 006.833-02-0, DE JOANA DARC GARCIA RAMOS - ME PARA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO PAULO AUGUSTO CIPRIANO ADAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 E 24 INCISO VI, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

2018-0.001.170-5 JOSE RIBEIRO DA SILVA

DEFERIDO

AUTORIZADO O AFASTAMENTO POR 30 DIAS DA MATRICULA REGISTRO N. 201.877-01-5, TITULADA A JOSE RIBEIRO DA SILVA - ME. , A PARTIR DE 05.01.2018, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO IV ITEM B DO DECRETO N. 48.172/07.

2018-0.001.543-3 FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO

DEFERIDO

AUTORIZADA A A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO N. 020.076-01-0, TITULADA A FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO, A PARTIR DE 08.01.2018, COM FUNDAMENTO NO ART. 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

PREFEITURAS REGIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017, PARA SELEÇÃO DE PARCERIA OFICIAL DO CARNAVAL DE RUA DE SÃO PAULO 2018

Processo SEI n. 6012.2017/0000849-0 ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARCERIA OFICIAL DO CARNAVAL DE RUA DE SÃO PAULO – 2018.

Às quatorze horas do dia nove de janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se o Sr. Milton Roberto Persoli, RF 747.680, neste ato presidente desta sessão pública, bem como coordenador da Comissão Especial de Avaliação, nomeado por meio da Portaria SMPR-GAB nº 49/2017, e os membros da citada Comissão, a Sra. Caren Vanessa Diniz, RF 828.594-2 e Sr. Ricardo Pedrosa Stella, RF 843.677-1 e demais pessoas que assinaram a lista de presença anexa, para iniciar o processo de SELEÇÃO DE PARCERIA OFICIAL DO CARNAVAL DE RUA DE SÃO PAULO – 2018, com critério de julgamento de maior lance ofertado, em conformidade com as disposições deste edital e respectivos anexos, no auditório da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais- SMPR, sito a Rua Líbero Badaró, nº 425, 33º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01009-905. Iniciou-se os trabalhos com o credenciamento dos interessados em participar deste processo seletivo, assim, observado os aspectos determinados no edital. Dentre os presentes, a Comissão Especial de Avaliação, após a conferência da documentação, considerou apta ao credenciamento as empresas: DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.458.17/0001-09. Finalizada a etapa do credenciamento, ato contínuo, o presidente da sessão solicita os envelopes “01” e “02” da empresa credenciada e, após a certificação dos envelopes estarem fechados e indevassáveis, fez a abertura do Envelope “01 – Proposta” da empresa DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.458.17/0001-09, constando o correto preenchimento do Anexo II do Edital “Relação Mínima do Quantitativo e Qualitativo dos Itens do Carnaval de Rua 2018”. Desta feita, a Comissão avaliou e constatou o correto preenchimento do Anexo III do Edital “Oferta de lance inicial”, cujo valor da oferta do lance inicial foi de R\$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos reais). Da mesma forma, a Comissão constatou o correto preenchimento do Anexo II do Edital “Relação Mínima do Quantitativo e Qualitativo dos Itens do Carnaval de Rua 2018”. Ato contínuo o Presidente, informou os presentes que não haveria fase de lances, posto que apenas a empresa DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.458.17/0001-09 ofertou a proposta no valor de R\$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos reais). Buscando ampliar o benefício do interesse público, O presiden-

te estimulou a empresa DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.458.17/0001-09 a aumentar o valor ofertado, fato que não ocorreu, permanecendo o valor registrado da doação de R\$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos reais). Encerrada a etapa de lance, foi aberto o envelope nº “02”, a fim de auferir as condições de habilitação empresa DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.458.17/0001-09. A Comissão avaliou e constatou que toda a documentação solicitada no Edital estava correta. Ante a essa afirmação a Comissão Especial de Avaliação declarou o vencedor do processo seletivo de parceria oficial do Carnaval de Rua de São Paulo 2018, a empresa DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.458.17/0001-09, com o valor final ofertado de R\$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos reais). Logo na sequência, o Presidente da sessão informou que após a publicação do resultado deste processo de seleção no Diário Oficial da Cidade, será concedido o prazo de 03 dias para apresentação de eventual recurso, ficando os demais interessados intimados para tal. Por fim, o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e informou que tão breve ocorra a assinatura do Termo de Parceria, o Plano Geral do Carnaval deverá ser realizado conjuntamente entre representantes da Coordenação do Carnaval de Rua 2018 e os representantes da empresa selecionada. Nestes termos, o Presidente da Comissão Especial de Avaliação encerrou a sessão, lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por ele, equipe de Apoio e pelos interessados presentes até o final do processo seletivo.

MILTON ROBERTO PERSOLI
Presidente
Comissão Especial de Avaliação
RICARDO PEDROSA STELLA
Equipe
Comissão Especial de Avaliação
CAREN VANESSA DINIZ
Equipe
Comissão Especial de Avaliação
DEMAIS PRESENTES NA SESSÃO PÚBLICA:
AIRTON NOBRE DE MELO
ALEXANDRE YOUSSEF
AMANDA DE FERREIRA BARBOSA DE ARAUJO
ANDRÉ BONINI
BRUNO DAMASCENO
BRUNO MOTTA
CAREN DINIZ
CLAUDIO ROMANO
DENISE BRITO
EDUARDO COLTURATO
EDUARDO REIMANN
FERNANDA GOMES BARJUD SILVA
GABRIEL BIZARRIA CINTRA
GILSON JOSÉ VIEIRA
GUILHERME BAUSAN
GUILHERME JORDÃO
GUSTAVO CASTRO
IGOR MELISSOPOULOS
JOMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
JULIO CESAR DA SILVA
KAROLINE CAVALCANTE BRAVO D ELIMA
LUCIMARA CASTILHO DE SOUZA
LUIZ FELIPE DE FIORI SOARES
LUIZ NADER
LUIZ FELIPE DUTRA
MARCOS SANTANA
MAURICIO GARCIA
MICHELLI BARROS
MONICA CONCEIÇÃO DA CUNHA OLIVEIRA
PAULA ARAUJO
RENATO TOLEDO
RICARDO SATORI
RICARDO STELLA
ROSELY FERRANTE
VAL PAZ
VLADIMIR DE SOUZA ALVES

Prefeituras Regionais

PREFEITURA REGIONAL – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO
Prefeito Regional: Luiz Carlos Frigerio
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão - **PABX:** 3396-0800 – Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL - BUTANTÃ
Prefeito Regional: Paulo Vítor Sapienza
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX:** 3397-4600 – Jd.Peri-Peri
E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – CAMPO LIMPO
Prefeito Regional: Heitor Sertão
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal
E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – CAPELA DO SOCORRO
Prefeito Regional: João Batista de Santiago
Rua Cassiano dos Santos, 499 - **PABX:** 3397-2700 – Jd. Clípe
E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – CASA VERDE / CACHOEIRINHA
Prefeito Regional:
Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 2813-3250 – Casa Verde
E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – CIDADE ADEMAR
Prefeito Regional: Júlio César Carneiro
Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX:** 5670-7000 – Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – CIDADE TIRADENTES
Prefeito Regional: Oziel Evangelista de Souza
Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – ERMELINO MATARAZZO
Prefeito Regional: Arthur Xavier
Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – FREGUESIA / BRASILÂNDIA
Prefeito Regional: Roberto de Godoi Carneiro
Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX:** 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – GUAIANASES
Prefeito Regional: Antonio Eduardo dos Santos
Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - **PABX:** 2557-7099 – Guaianases
E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – IPIRANGA
Prefeito Regional: Amandio Martins
Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX:** 2808-3600 – Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – ITAIM PAULISTA
Prefeito Regional: José Denycio Pontes Agostinho
Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX:** 2561-6064 – Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – ITAQUERA
Prefeito Regional: Jacinto Reyes
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX:** 2944-6555 – Itaquera
E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – JABAQUARA
Prefeita Regional: Maria de Fátima Marques Fernandes
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX:** 3397-3200 – Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – JAÇANÃ / TREMEMBÉ
Prefeito Regional: Alexandre Baptista Pires
Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3397-1000 – Jaçanã
E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – LAPA
Prefeito Regional: Carlos Eduardo Batista Fernandes
Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa
E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – M' BOI MIRIM
Prefeita Regional: Rita de Cassia Correa Madureira
Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX:** 3396-8400 – Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – MOOCA
Prefeito Regional: Paulo Sergio Criscuolo
Rua Taquari, 549 - **PABX:** 2292-2122 – Moóca
E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – PARELHEIROS
Prefeito Regional: Adailson de Oliveira
Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX:** 5926-6500 – Jardim dos Alamos
E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – PENHA
Prefeita Regional: Fernanda Maria de Lima Galdino
Rua Candapuí, 492 - **PABX:** 3397-5100 – Vila Marieta
E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – PERUS
Prefeita Regional: Luciana Torralles Ferreira
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX:** 3396-8600 – V. Nova Perus
E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – PINHEIROS
Prefeito Regional: Paulo Mathias de Tarso
Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: 3095-9595 – Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – PIRITUBA/JARAGUÁ
Prefeito Regional: Ivan Renato de Lima
Rua Luis Carneiro, 193 - **PABX:** 3993-6844 – Pirituba
E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – SANTANA / TUCURUVI
Prefeita Regional: Rosmary Correa
Av. Tucuruvi, 808 - **PABX:** 2987-3844 – Santana
E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – SANTO AMARO
Prefeito Regional: Francisco Roberto Arantes Filho
Pça. Floriano Peixoto, 54 - **PABX:** 3396-6100 – Santo Amaro
E-MAIL: santamaro@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – SÃO MATEUS
Prefeito Regional: Fernando Elias Alves de Melo
Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço
E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA
Prefeito Regional: Edson Marques Pereira
Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí
E-MAIL: saomiguelpaulista@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – SAPOPEMBA
Prefeito Regional: Benedito Gonçalves Pereira
Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto
Telefone: 2705-1089
E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – SÉ
Prefeito Regional: Eduardo Odloak
Rua Alvares Penteado, 49/53 - **PABX:** 3397-1200 – Centro
E-MAIL: se@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – VILA MARIA / VILA GUILHERME
Prefeito Regional: Dario José Barreto
Rua General Mendes, 111 - **PABX:** 2967 8100 – Vila Maria Alta
E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – VILA MARIANA
Prefeito Regional: Benedito Mascarenhas Louzeiro
Rua José de Magalhães, 450 - **PABX:** 3397-4100 – Vila Mariana
E-MAIL: vilamariana@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – VILA PRUDENTE
Prefeito Regional: Guilherme Kopke Brito
Av. do Oratório, 172 - **PABX:** 3397-0800 – Vila Prudente
E-MAIL: vilaprudente@prefeitura.sp.gov.br